



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2466/2018  
01/11/2018 - 09:35  
IND 1583/2018

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que sejam realizadas ações de orientação e conscientização sobre os locais adequados para descarte de resíduos, bem como intensifique a fiscalização sobre o descarte irregular.

## **JUSTIFICATIVA**

A limpeza pública é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos. Para isso, mostra-se necessária a harmônica cooperação entre o poder público e a sociedade civil. Neste caso, o poder público deve proporcionar condições estruturais para que os cidadãos tenham um local adequado para depositar os resíduos, enquanto o cidadão deve buscar realizar o descarte correto dos materiais nos locais indicados.

Constantemente, munícipes me procuram com o intuito de questionar como e onde devem realizar o descarte de objetos diversos. Isso demonstra que, por mais que tenham a intenção correta, a população ainda não possuem as informações sobre a maneira de eliminar corretamente os materiais. Neste sentido, a realização de ações de orientação e conscientização poderiam contribuir para a diminuição dos descartes incorretos de resíduos em nossa cidade.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para a população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizadas ações de orientação e conscientização sobre os locais adequados para descarte de resíduos, bem como intensifique a fiscalização sobre o descarte irregular.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 26 de outubro de 2018.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**